



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.512

João Pessoa - Sábado, 12 de Maio de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 104/GS/SEAD

João Pessoa, 03 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.014.385-4/SEAD,

**RESOLVE**, determinar a Comissão Permanente de Inquérito, constituída através da Portaria n.º 387 de 04 de junho de 2003, que apure através de Processo Administrativo Disciplinar as ausências injustificadas ao local de trabalho por período superior a 30 dias, caracterizando abandono de cargo, pelo servidor **MARCELO CAVALCANTE CORREA**, matrícula n.º 138.982-3, lotado na Secretaria de Estado da Administração, de acordo com o artigo 126 e infringência ao artigo 106, inciso X, ambos da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 105/GS/SEAD

João Pessoa, 03 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.011.067-1/SEAD,

**RESOLVE**, determinar a Comissão Permanente de Inquérito, constituída através da Portaria n.º 387 de 04 de junho de 2003, que apure através de Processo Administrativo Disciplinar as ausências injustificadas ao local de trabalho por período superior a 30 dias, caracterizando abandono de cargo, pelo servidor **BERTRAND PIRES GADELHA**, matrícula n.º 90.805-3, lotado na Secretaria de Estado da Administração, de acordo com o artigo 126 e infringência ao artigo 106, inciso X, ambos da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 107/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista Parecer n.º 004/2007 da Comissão de Acumulação de Cargos, constante do Processo n.º 07.015.618-2/SEAD;

**RESOLVE**, de acordo com art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido **FELIPE AZEVEDO DE MACEDO** do cargo de Professor, matrícula n.º 157.068-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 111//SEAD

João Pessoa, 10 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.016.925-0/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **REGINA DE FÁTIMA BATISTA FELINTO MANDU** do cargo de Professor, matrícula n.º 61.950-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 112//SEAD

João Pessoa, 10 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.016.852-1/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **WALTER FERNANDES DE AZEVEDO** do cargo de Professor, matrícula n.º 56.336, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 113/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista Parecer n.º 005/2007 da Comissão de Acumulação de Cargos, constante do Processo n.º 07.015.836-3/SEAD;

**RESOLVE**, de acordo com art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido **ALEX FERNANDES MENDES** do cargo de Professor, matrícula n.º 157.564-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 114

João Pessoa, 11 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 07016669-2,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor **UNIAS RAMALHO LEITE FILHO**, matrícula n.º 83.190-5, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, **sem ônus** para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 115

João Pessoa, 11 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 06011789-3,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Governo do Estado de Tocantins - TO, da servidora **SOLANGE WILMA CUNHA MEDEIROS BRAGA**, matrícula n.º 96.226-1, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, em regime de permuta com a servidora **MARTA HELENA BARBOSA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 727555-2, lotada na Secretaria de Saúde do Estado de Tocantins, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo ao mês de agosto de 2006, com ônus para os respectivos Estados requisitantes.

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 071/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 11/ 05 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGAO
07011804-3	112.093-0	MARIA DA CONCEIÇÃO DUTRA PEREIRA	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07011804-3	136.141-4	MARIA DE LOURDES FERNANDES SOARES	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07011804-3	92.533-1	MARIA LUZINETE SOARES DE LIMA	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07011804-3	136.238-1	LUCINEIA FERRAZ DE LIMA PONTES	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07011804-3	97.297-5	MARIA DE FÁTIMA FIRMINO	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012610-1	94.944-2	FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JÚNIOR	SEIE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012613-5	94.820-9	ELIANE ANDRE DA SILVA	SEIE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012061-7	94.852-7	FERNANDO CIRILO DE LIMA	CCG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07016953-5	96.261-9	SELMA CUNHA RIBEIRO ATHAYDE	SEPLAG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 072 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 11/ 05 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGAO
07013739-1	99.007-8	MARIA AUGUSTA VILAR BORGES	SEAD	Secretaria de Estado de Acompanhamento da Ação Governamental
07014172-0	133.994-1	MARIA DE FÁTIMA FONSECA DE LUCENA MACHADO	SEEC	Secretaria de Estado de Acompanhamento da Ação Governamental
07015901-7	95.502-7	ROMINA MAIA WANDERLEY	SESDS	Secretaria de Estado de Acompanhamento da Ação Governamental

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 073 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 11/ 05 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGAO
07012191-5	87.780-8	MARINEIDE FERNANDES DE ARAUJO	SER	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012141-9	125.208-9	LENILTON BATISTA DE SOUZA	SEADP	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07010829-3	68.209-8	GERALDO NEVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	SEADP	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07014447-8	128.094-5	EDNA FERREIRA DE LIMA	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07011927-9	90.626-3	MARIA LÚCIA SILVA AMORIM	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07011944-9	94.871-3	ROSIANE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012716-6	126.740-0	CELIA MARIA FELIX DE LUCENA	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 076/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 04/ 05 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO	PARERER	DESPACHO
06.009.117-7	JOSÉ ROBERTO FERREIRA SARMENTO	082.849-1	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	624/06	INDEFERIDO
06.051.756-5	IVANEIDE DE ALBUQUERQUE PATRICIO	085.956-7	ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	586/06	INDEFERIDO
06.051.764-6	PEDRO PATRICIO DE SOUSA JUNIOR	086.811-6	ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	594/06	INDEFERIDO
07.010.445-0	FRANCISCO ALEKSON ALVES	157.664-0	INCLUSÃO DE DEPENDENTE	302/07	INDEFERIDO
06.006.194-4	GUILHERME MARCONI LEITE MATOS	077.743-9	ADICIONAL NOTURNO	268/07	INDEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA Nº 078/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 09/ 05 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da Assessoria da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	PARERER	DESPACHO
07.016.813-0	MARIA DAS GRAÇAS INOCENCIO	PRORROGAÇÃO DE POSSE	008/ADERH	DEFERIDO
07.016.814-8	GERALDA MIGUEL PEREIRA MENDES	PRORROGAÇÃO DE POSSE	009/ADERH	DEFERIDO
07.016.944-6	ANTONIO LISBOA BARBOSA DE LUCENA	PRORROGAÇÃO DE POSSE	011/ADERH	DEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

## Educação e Cultura

Portaria nº 1972

João Pessoa, 11 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03457-1/07-SEC, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO CUSTODIO, Professor, matrícula nº 141.272-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Paulo VI, para a Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio João Leite Neto, ambas em Nova Olinda.  
UPG: 026 UTB: 17023

**Portaria nº 1973 João Pessoa, 11 de 05 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01841-8/07-SEC,  
**RESOLVE** designar ARMANDO DA COSTA LIMA, Regente de Ensino, matrícula nº 72.306-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Diva Guedes de Araújo, na cidade de Catolé do Rocha.  
UPG: 014 UTB: 18035

**Portaria nº 1974 João Pessoa, 11 de 05 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03914-8-6/07-SEC,  
**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GERCINO GOMES DOS SANTOS NETO, Professor, matrícula nº 63.395-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Roma, para o Núcleo de Ensino de Jovens e Adultos da UFPB, ambos nesta Capital  
UPG: 200 UTB: 11257

**Portaria nº 1975 João Pessoa, 11 de 05 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04881-3-6/07-SEC,  
**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ZILAR FERREIRA DA SILVA, Professor, matrícula nº 143.741-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Obdulia Dantas, para o Centro de Educação de Jovens e Adultos-CEJA, ambas na cidade de Catolé do Rocha..  
UPG: 014 UTB: 18040

**Portaria nº 1976 João Pessoa, 11 de 05 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05064-6/07-SEC,  
**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE NILTON FILGUEIRAS DUTRA, Professor, matrícula nº 143.732-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco Maia, em Jericó, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Obdulia Dantas, na cidade de Catolé do Rocha..  
UPG: 014 UTB: 18033

**Portaria nº 1977 João Pessoa, 11 de 05 de 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17389-1/06-SEC,  
**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCINEIDE DE BRITO MOREIRA, Professor, matrícula nº 129.286-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Anésio Leão, para a Escola Estadual do Ensino Médio Dr. Elpídio de Almeida, ambas na cidade de Campina Grande.  
UPG: 001 UTB: 13056

  
NERALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**PORTARIA Nº0027/2007-GP João Pessoa, 02 de abril de 2007**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**  
Dispensar GIOVANA PIRES FERREIRA DE BARROS, do encargo de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, símbolo DAA-202.

**PORTARIA Nº 029/2007/GP João Pessoa, 02 de abril de 2007**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67

inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**  
Designar CÉLIA MARIA ALVES matrícula 800008-5 para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, símbolo DAA-202, até ulterior deliberação.

  
TENISTOCLES BARBOSA TABRAL  
PRESIDENTE

## Infra-Estrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**PORTARIA GS Nº 056/2007 João Pessoa, 29 de março de 2007.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições legais e, ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 02/2007, de 28 de março de 2007, publicada no D.O. edição de 30/03/2007, resolve:

1.- Designar a Engª IASMIN ALVES MOURA, Matrícula nº 4504373, CREA no.1601634671, para Gestora do Contrato PJU Nº 13/2007, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Restauração e Ampliação da Casa do Bispo, na Praça de São Francisco, no município de João Pessoa/PB, objeto do retromencionado instrumento contratual.

2. -O Profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados, bem como pelo cumprimento do Cronograma Físico da obra.

3. -O não cumprimento das disposições contidas no item anterior, acarretará ao servidor designado a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Público Civis do Estado da Paraíba)

**PORTARIA GS Nº 072/2007 João Pessoa, 03 de maio de 2007.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições legais e, ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 02/2007, de 28 de março de 2007, publicada no D.O. edição de 30/03/2007, resolve:

1.- Designar a Engª ARACI BRASIL DE ARRUDA CÂMARA, Matrícula nº 155.963, CREA nº.5740D, para Gestora do Contrato PJU Nº 027/2007, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Implantação do Painel Eletrônico do Estádio Emani Sátiro (Amigão), no município de Campina Orande/PB, objeto do retromencionado instrumento contratual.

2. -O Profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados, bem como pelo cumprimento do Cronograma Físico da obra.

3. -O não cumprimento das disposições contidas no item anterior, acarretará ao servidor designado a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Público Civis do Estado da Paraíba)

**PORTARIA GS Nº 073/2007 João Pessoa, 03 de maio de 2007.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições legais e, ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 02/2007, de 28 de março de 2007, publicada no D.O., edição de 30/03/2007, resolve:

1.- Designar o Engº JOÃO BATISTA DE ARAÚJO ASSIS, Matrícula nº 611.354-1, CREA no. 2133-D, para Gestor do Contrato PJU Nº 15/2007, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Implantação do Sopão na Regional da Empasa, no município de Campina Orande/PB, objeto do retromencionado instrumento contratual.

2. -O Profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados, bem como pelo cumprimento do Cronograma Físico da obra.

3. -O não cumprimento das disposições contidas no item anterior, acarretará ao servidor designado a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Público Civis do Estado da Paraíba)

**PORTARIA GS Nº 074/2007 João Pessoa, 03 de maio de 2007.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições legais e, ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 02/2007, de 28 de março de 2007, publicada no D.O., edição de 30/03/2007, resolve:

1.- Designar a Engª MARIA ASSUNÇÃO DE L. T MARTINS, Matrícula nº 750.262-1, CREA nº 2350-D., para Gestora do Contrato PJU Nº 014/2007, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Implantação do Sopão na Regional da Empasa, no município de Patos/PB, objeto do retromencionado instrumento contratual.

2. -O Profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados, bem como pelo cumprimento do Cronograma Físico da obra.

3. -O não cumprimento das disposições contidas no item anterior, acarretará ao servidor designado a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Público Civis do Estado da Paraíba)

  
VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS  
Diretor Superintendente

## Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

**PORTARIA N.º 048/2007-FAC/GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 do Decreto n.º 11.333, de 02 de maio de 1986.

**RESOLVE:**  
Nomear MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA DOS SANTOS para o cargo em comissão de Assessor p/ Assuntos Especiais, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

João Pessoa, 30 de março de 2007.

  
GILMAR AURELIANO DE LIMA  
Presidente

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA

**PORTARIA/GAB/PRESI/Nº017/2007 Cabedelo, 30 de março de 2007**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO



GOVERNO DO ESTADO  
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 239/2007, publicado no DOE em 06 de março de 2007, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994,

**R E S O L V E** exonerar **RENILDA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Secretária do Diretor Administrativo do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, Símbolo DAS-5.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/GAB/PRESI/Nº018/2007**

**Cabedelo, 30 de março de 2007**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 239/2007, publicado no DOE em 06 de março de 2007, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994,

**R E S O L V E** nomear **MARIA JOSÉ PAIVA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária do Diretor Administrativo do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, Símbolo DAS-5.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/GAB/PRESI/Nº 030/2007**

**Cabedelo-PB, 07 de maio de 2007**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 239/2007, publicado no DOE em 06 de março de 2007, c/c o Art. 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994,

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de se promover um planejamento agrícola e agrário, para a execução da política fundiária do Estado, estabelecendo-se a legalização das terras públicas, procedendo-se também à aquisição de glebas rurais, para a implantação de projetos de colonização e assentamentos;

de efeito,

**CONSIDERANDO** ser de responsabilidade do órgão de terra, elaborar planos, programas e projetos sócio-econômicos, necessários ao desenvolvimento sustentável da agropecuária e da pesca;

neste passo,

**CONSIDERANDO** a necessidade da fiscalização e controle da exploração rural, procedendo-se às alienações, concessões e transferência das terras devolutas, expedindo-se títulos correspondentes, em consonância com a legislação pertinente;

por último,

**CONSIDERANDO** a inflexível determinação do **Governo**, de arrostar e vencer com criatividade e determinação as adversidades da administração pública, formulando programas e ações da política moderna, visando o desenvolvimento do nosso Estado.

**RESOLVE**

- Constituir Comissão composta pelos Servidores **ALBERTO SÉRGIO DE CARVALHO ONOFRE**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula - 1-9, **ALEXANDRE LUIZ PONTES DOS SANTOS**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula - 25-6 e **ADERALDO LUIS DE LIMA**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula - 501-1, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar o **PLANO DE TRABALHO ANUAL DAS ATIVIDADES DO INTERPA-PB**, nos termos do que preconiza o Art. 2º do Decreto suso aludido.

- Designar ainda, na condição de substituto, quando na falta ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão, os servidores **PEDRO AUGUSTO AMARAL PONTES**, Médico Veterinário, matrícula - 005-1, **MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ARAÚJO**, Contadora, matrícula 0201-1 e **GUILHERME JORGE DE ALMEIDA PERRUCCI**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 93175-8.

Publique-se.

Cumpra-se.

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
Diretor-Presidente

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB**

**PORTARIA Nº 015/07/IMEQ-PB/DS**

**João Pessoa, 04 de abril de 2007.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, **JOELMA MARIA DE MIRANDA SILVA**, matrícula nº 831-1, da função gratificada de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG - 02.

Publique-se. Dê-se ciência.

**PORTARIA Nº 016/07/IMEQ-PB/DS**

**João Pessoa, 04 de abril de 2007.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar **SUELI CAMILO RODRIGUES**, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG - 02.

Publique-se. Dê-se ciência.

**EDVALDO LETTE DE CALDAS JÚNIOR**  
Diretor Superintendente

## Segurança e da Defesa Social

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**

**PORTARIA nº 049/2007-DS**

**João Pessoa, 24 de abril de 2007.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**R E S O L V E:**

**I-**Dispensar, a pedido, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS FORMIGA**, matrícula nº 1009-0, do cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de **Jericó-PB**, Símbolo DA1-01, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II-**Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

**PORTARIA nº 050/2007-DS**

**João Pessoa, 24 de abril de 2007.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**R E S O L V E:**

**I-**Nomear **Jeane Carla Alves de Souza**, para exercer do cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de **Jericó-PB**, Símbolo DA1-01, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II-**Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

**Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno**  
Diretor Superintendente

## Receita

**PORTARIA Nº 125/GSER**

**João Pessoa, 09 de maio de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 c/c art. 167, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e considerando o pedido de revisão do Processo Administrativo nº 009/2007, apresentado pelo indiciado **ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.475-7, conforme Processo nº 0247582007-1, com base nos artigos 162 e 165, da Lei Complementar nº 58/03,

**RESOLVE**, nos termos do art. 167 da LC supracitada, designar Comissão Revisora do Inquérito Administrativo aberto pela Portaria 060/GSER, de 11/jan/2007, composta pelos servidores **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, Procurador de Estado, matrícula nº 77.756-1, **LECIVALDO CAVALCANTE DE LACERDA LIMA**, matrícula nº 147.378-6 e **NEMÉSIO GOMES CAVALCANTI**, matrícula nº 147.726-9, Auditores Fiscais da Receita Estadual, para, sob a Presidência do primeiro, procederem à revisão na forma acima referida, devendo a comissão processante facultar ao acusado os direitos e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, podendo, ainda, oferecer, em seu favor, todas as provas admitidas em Direito, de conformidade com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e demais preceitos em vigor.

**PORTARIA Nº 126/GSER**

**João Pessoa, 09 de maio de 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

**R E S O L V E:**

**I** - Constituir comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial, relativa ao Convênio nº 02/2004, celebrado entre o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Fazendário - **FADEF** e a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - **SUPLAN**, atendendo a Resolução RC2 TC. 066/2007, composta pelos servidores **CARLOS MANUEL OLIVEIRA CORREIA DE MELO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.095-7, **ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JÚNIOR**, Agente Fiscal de Mercadoria em Trânsito, matrícula nº 098.813-8 e **JEFFERSON DANTAS PINHEIRO ROLIM**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.925-3, ficando a presidência atribuída ao primeiro.

**II** - A Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

**MILTON GOMES SOARES**  
Secretário de Estado da Receita

## PBPREV - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA - A - Nº 397**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8850-06,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARINA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, Atendente, matrícula nº 150.418-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 03 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA - A - Nº 398**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7522-06,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DIVA CARDOSO VIEIRA**, Professora, matrícula nº 56.846-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 03 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA - A - Nº 399**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9239-06,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE MELO SOBRINHA**, Professora, matrícula nº 65.014-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 03 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA - A - Nº 400**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9457-06,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA LURDINETE TORRES DE ANDRADE**, Professora, matrícula nº 72.002-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 03 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA - A - Nº 401**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2005-06,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-**

**TRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA PENHA CAVALCANTE**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 97.859-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 402**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7776-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CREILDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 83.475-1, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 403**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10165-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA GENUINO DO CARMO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 57.523-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 404**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 155-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CREUZA BEZERRA DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 142.106-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 405**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8321-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDIVALDO MOREIRA LIMA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 87.014-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 406**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10249-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NORMA ALVES FERREIRA**, Professora, matrícula nº 62.987-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 407**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10530-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO CAMPOS LEITE**, Professora, matrícula nº 59.850-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 408**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2459-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA MARQUES OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 66.275-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2007

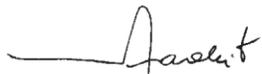
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 409**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2668-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CREUSA DE FÁTIMA CAVALCANTE**, Professora, matrícula nº 61.238-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 2º, caput, incisos I, II, III e §1º c/c os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de maio de 2007

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPREV